PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 037/2017

Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional

Formação continuada Literatura: humanização e práticas de letramento literário

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Literatura: humanização e práticas de letramento literário	25	livre	Vespertino	20/06 a 16/07/2017

2. Apresentação do Curso:

O curso tem como objetivo geral proporcionar aos trabalhadores o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social e despertar nos mesmos o interesse para o reingresso escolar, por meio de exercícios de práticas orais e escritas de textos literários, visando sua maior apropriação do universo letrado; e como objetivos específicos aumentar o nível de letramento dos pacientes do CAPS-AD, ampliando seu repertório; colaborar para tornar esses pacientes usuários mais plenos de nossa língua e sujeitos capazes de refletir sobre produções textuais, trabalhando para a redução do chamado analfabetismo funcional; exercitar práticas textuais envolvendo leitura/interpretação, oralidade e escrita, como parte da formação complementar visando sua qualificação profissional; estimular a atividade mental e o desenvolvimento cognitivo, obtendo, consequentemente, mais produtividade no trabalho e motivá-los à retomada dos estudos – o que lhes dará melhores oportunidades de trabalho.

3. Do Curso

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

3.1 O curso terá carga horária de 40 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horário	Local
Literatura: humanização e práticas de letramento literário	**segundas-feiras à tarde, das 13:30 às 15:30**	**CAPS-AD de Brusque**

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas tem início previsto para o dia 31 de julho de 2017, e término previsto para o dia 11 de dezembro de 2017.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender pacientes do CAPS, maiores de 15 anos, em fase de ressocialização e que buscam (re)ingresso no mercado de trabalho e/ou na vida escolar

4.2 São requisitos mínimos:

a) Ter 15 anos ou mais.

b) Ser paciente do CAPS;

4.3 Serão ofertadas 25 vagas.

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 20 de junho a 16 de julho de 2017.

5.2. As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (http://brusque.ifc.edu.br/), acessível também diretamente através deste link **https://goo.gl/DLi498**

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher o formulário online disposto no item 5.2;

6. Da Seleção:

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

6.1. As vagas disponíveis para o curso são em número de 25 (vinte e cinco). Caso haja número de inscritos superior ao número de vagas disponíveis, haverá sorteio público na sede do *Campus* Brusque, na Rua Hercílio Luz, 63 , no dia 19 de julho às 14 horas.
6.2. Havendo sorteio, todos os inscritos serão sorteados, sendo contemplados com as vagas os vinte e cinco primeiros colocados, ficando os demais em lista de espera para eventual chamada posterior, quando for o caso.
6.3. Será dispensado o sorteio, quando o número de inscritos for inferior ao número de vagas ofertadas..

7. Da Matricula

7.1.O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matricula nos seguintes horários e local: do dia 24 ao dia 28 de julho de 2017 entre as 8h às 12h e das 13:30h às 17h, na secretaria acadêmica do IFC Brusque, rua Hercílio Luz, 63, Centro.

7.2. No ato da matricula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital, perderá automaticamente o direito à vaga, que será ofertada a outro candidato, em segunda chamada, quando for o caso.

7.4.1. A segunda chamada ocorrerá a partir de 31 de julho de 2017.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deverá estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Será aprovado o aluno que possuir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e obter nota igual ou superior a 6,0 nas avaliações propostas no curso.

8.2 Considerar-se-á apto para a certificação o aluno que:

I – comprovar 75% (setenta e cinco por cento) de presença da carga horária do curso;

II – obtiver o rendimento, convertido em nota, de no mínimo 6,0 (seis) ao término do curso.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	20/06/2017 a 16/07/2017
2	Homologação dos Inscritos	17/07/2017
3	Período para Recurso	18/07/2017
4	Resultado do Recurso	19/07/2017 até 10 horas
5	Seleção (sorteio)	19/07/2017 às 14 horas
6	Divulgação do resultado da seleção	19/07/2017
7	Período para Recurso	20/07/2017
8	Resultado do Recurso	21/07/2017
9	Resultado Final	21/07/2017
10	Matrícula	24 a 28/07/2017
11	Início das Aulas	31/07/2017
12	Fim previsto do curso	11/12/2017

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato e/ou seu responsável acompanhar(em) a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

110.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 Nas etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo II).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

10.9 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque/SC, 20 de junho de 2017

Leonardo Felipe de Avila Calbusch
Diretor-Geral *Pro Tempore* SUBSTITUTO
IFC Campus Brusque
Portaria 44/2016 de 31/03/2016
D.O.U. 01/04/2016

Rua Hercílio Luz, 63
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300
(47)3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br

ANEXO I – RECURSO

Referente:
( ) Resultado da Inscrição
( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A):_____

CURSO/EDITAL: _____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: _____
_____
___

_____, ____ / ___ / _____.

_____

Assinatura do candidato